



**EDITAL N.º 46/2017 – GS/SEED**

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, conferidas pelos Arts. 30 e 47 da Lei Estadual n.º 8.485, de 03 de junho de 1987, e pela Resolução n.º 1.162/2015 – GS/SEED, de 15/05/2015, alterada pela Resolução n.º 3.849/2015 – GS/SEED, de 30/11/2015, considerando o disposto no Decreto Estadual n.º 1.396, de 05/09/2007, e no Edital n.º 10/2007 – GS/SEED, de 27/09/2007, que regulamenta o Concurso Público para Professor do Quadro Próprio do Magistério, e também a decisão judicial proferida nos Autos de Ação Declaratória n.º 0000568-26.2012.8.16.0179, da 3.ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, e ainda o contido no protocolo n.º 14.667.341-4, resolve

**TORNAR PÚBLICA:**

1. A reconvocação da candidata **Tatiana Daubermann**, RG n.º 5.963.470-4/PR, do Núcleo Regional de Educação de Curitiba, Professor Pedagogo, para nova verificação médica com indicação de patologia.

2. A candidata deverá comparecer na Coordenadoria de Segurança e Saúde Ocupacional – CSO, Setor de Perícia Médica, Rua Inácio Lustosa n.º 700, Bairro São Francisco, Curitiba, **às 9 horas do dia 09 de agosto de 2017.**

Curitiba, 13 de julho de 2017.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
**Resolução n.º 1162/2015 – GS/SEED**  
**Delegação de Competência ao Diretor-Geral**